





## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 005/2024 -- CIR -RSSPI

Ceres, 20 de março de 2024.

Aprova a seleção do município de Ceres para representar a Região de Saúde São Patrício I na Oficina Nacional do Projeto Imuniza Sus.

## A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 A Constituição Federal de 1988, artigos 196 ao 200 que tratam do Sistema Único de Saúde SUS;
- 2 A Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 3 A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- 4 O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 5 A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- 6 As orientações do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde CONASEMS, o Regulamento da Oficina Nacional do Projeto Imuniza Sus;
- 7 Que a Oficina Nacional do Projeto Imuniza Sus é uma atividade do processo de interiorização dos resultados da Pesquisa Nacional sobre Cobertura Vacinal, seus Múltiplos Determinantes e as Ações de Imunização nos Territórios Municipais Brasileiros, realizada pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde CONASEMS;
- 8 Que a Oficina Nacional do Projeto Imuniza Sus visa reunir Estratégias de Fortalecimento das Ações para um diálogo sobre a trajetória de construção e os resultados alcançados por meio desse trabalho, e dar visibilidade às práticas que ocorrem nos territórios, trazendo seus pontos positivos, desafios e perspectivas futuras sobre a organização das ações de imunização do município.









## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar em Reunião ordinária, do dia 05 de março de 2024, a seleção do município de Ceres para representar a Região de Saúde São Patrício I na Oficina Nacional do Projeto Imuniza Sus, que acontecerá 12 de março de 202, durante o XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Marjuery Seabra de Brito Coordenadora da CIR São Patrício

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Marjuery Seabra de Brito

Coordenadora da CIR São Patrício I

Marilia Batista Hassel Mendes Coord Regional de Unidade de Saude Regional de Saúde São Patricio I - Ceres

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Marília Batista Hassel Mendes

Vice-Coordenadora da CIR São Patrício I